



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 13 de outubro de 2015

Edição nº 1.356

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317, de 8 de outubro de 2015

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **13 de outubro de 2015**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

I – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Maria Jassiane Nascimento Moreira Oliveira;

II – no cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 04, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marcos André Portela de Andrade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 318, de 8 de outubro de 2015

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para exercerem, a contar de 9 de outubro de 2015, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores municipais:

I – Ademir lung, Coordenador do Circo anexo à Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, 40 horas, com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013;

II – Adriana Kathia Malacarne Costa, Coordenadora de Psicopedagogia, 40 horas, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013;

III – Dayse Kreuz Mariano, Coordenadora de Matemática, 40 horas, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013;

IV – Patricia Fabiane Schnorenberger, Coordenadora de Educação Infantil, 20 horas, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013;

V – Madalena Benazzi Meotti, Coordenadora de Língua Portuguesa, 20 horas, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Parágrafo único – A gratificação referida nos incisos do **caput** deste artigo será concedida de acordo com o respectivo quantitativo de turnos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO Nº 001/2015 - TRÂNSITO

A Comissão de Licitações, constituída por Luis Carlos Fabris - leiloeiro e membros Elói Luiz Pierozan e Norisvaldo Pentead de Souza, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação lances apresentados na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

LOTE Nº 01 – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

LOTE Nº 03 – Aristeu Jorge Brill, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Para o **LOTE Nº 02** não houve arrematante.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Toledo, 07 de outubro de 2015.

LUIS CARLOS FABRIS
LEILOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 13 de outubro de 2015

Edição nº 1.356

Página 2

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO Nº 001/2015 – MUNICÍPIO

A Comissão de Licitações, constituída por Luis Carlos Fabris - leiloeiro e membros Elói Luiz Pierozan e Norisvaldo Penteado de Souza, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação lances apresentados na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

LOTE Nº. 01 – LUIZ CARLOS ZORZO, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

LOTE Nº. 04 – ARSENIO AUTOS E PICK-UPS LTDA, pelo valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

LOTE Nº. 05 – SEBASTIÃO WILSON GUSMÃO, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

LOTE Nº. 07 – RENILDA DA SILVA, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

LOTE Nº. 08 – CARLOS SIKORA, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LOTE Nº. 10 – CARLOS SIKORA, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

LOTE Nº. 11 – JOSÉ VALENTIN BRAGA, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

LOTE Nº. 12 – KATIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

LOTE Nº. 13 – CARLOS SIKORA, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

LOTE Nº. 14 – LUIZ CARLOS ZORZO, pelo valor de R\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais);

LOTE Nº. 15 – JOÃO SALETI DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

LOTE Nº. 19 – LWART LUBRIFICANTES LTDA, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para os **LOTES** 02, 03, 06, 09, 16, 17, 18 não houve arrematante.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Toledo, 09 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS FABRIS
LEILOEIRO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 094/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA - EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 389.261,50** (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 394.239,54** (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 09 de outubro de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 156, de 8 de outubro de 2015

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo no dia 28 de outubro de 2015, Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 157, de 8 de outubro de 2015

Passa o exercício da presidência da Câmara Municipal ao Primeiro Vice-Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de Toledo ao Primeiro Vice-Presidente, no período previsto de 12 a 17 de outubro de 2015, em razão de viagem oficial designada pela Portaria 155, de 7 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 13 de outubro de 2015

Edição nº 1.356

Página 3

PORTARIA Nº 158, de 9 de outubro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar o Projetos de Lei nºs 164, 165 e 166, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 164, 165 e 166, de 2015.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT;
- II - Edinaldo Santos, do Bloco União Por Toledo;
- III - Neudi Mosconi, do SDD;
- V - Renato Reimann, do PP;
- V - Sueli Guerra, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de outubro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 159, de 9 de outubro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar o Projetos de Lei nºs 167, 168 e 171, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 167, 168 e 171, de 2015.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Marcos Zanetti, do PT;
- II - Walmor Lodi, do Bloco União Por Toledo;
- III - Neudi Mosconi, do SDD;
- IV - Luiz Johann, do PP;
- V - Vagner Delabio, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de outubro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Audatório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 13 de outubro de 2015

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

nº 172, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município;

nº 173, de 2015, dos Vereadores Marcos Zanetti e Adriano Remonti, que declara de utilidade pública o Moto Clube Estradeiros;

nº 174, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais;

nº 175, de 2015, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à empresa De Heus Indústria e Comércio de Nutrição Animal Ltda;

nº 176, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Céu Azul, nesta cidade de Toledo;

nº 177, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no Município de Toledo;

nº 178, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;

nº 179, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;

nº 180, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016;

nº 181, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

INDICAÇÕES

nº 498, do Vereador Airton Paula: cobertura da churrasqueira lateral do Centro de Eventos Deziré Refosco, na Vila Pioneiro;

nº 499, do Vereador Airton Paula: reparo das tartarugas de sinalização da Rua Manuel Ribas, na Vila Pioneiro;

nº 500, do Vereador Edinaldo Santos: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 501, do Vereador Genivaldo Paes: substituição dos braços e lâmpadas de iluminação pública no Jardim Parizotto;

nº 502, do Vereador Lucio de Marchi: reposição



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 13 de outubro de 2015

Edição nº 1.356

Página 4

de pedras britas na estrada de Boa Vista até a PR-317 de acesso a Ouro Preto;

nº 503, do Vereador Lucio de Marchi: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 504, do Vereador Marcos Zanetti: elaboração de projeto de resolução para a redução salarial dos representantes do Poder Legislativo Municipal;

nº 505, do Vereador Odair Maccari: realização de decoração natalina nas avenidas e praças do Distrito de Novo Sarandi;

nº 506, do Vereador Reinaldo Rocha: patrolamento e cascalhamento das ruas do Distrito de Ouro Preto;

nº 507, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de estacionamento rotativo para contribuintes que necessitam ir até o prédio da Prefeitura;

nº 508, do Vereador Renato Reimann: melhorias na iluminação pública da Rua Olavo Secco Rigon no bairro Panorama;

nº 509, do Vereador Renato Reimann: instalação de redutor de velocidade na Rua Ernesto Sperotto no Jardim das Orquídeas nas proximidades do CMEI Rosane Peripolli Fontes;

nº 510, do Vereador Rogério Massing: aquisição de equipamento de hidrojateamento para limpeza de bueiros e galerias de malha viária, neste Município;

nº 511, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de faixas de acesso (linhas guias) para cegos em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo, para atender as necessidades de pessoas com deficiência visual;

nº 512, do Vereador Walmor Lodi: instalação de semáforo no cruzamento da Rua Santo Ângelo com a Avenida Barão do Rio Branco, na Vila Industrial;

nº 513, do Vereador Walmor Lodi: recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Avenida Attilio Fontana nas rotatórias antes e depois da BRF Brasil.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 293, dos Vereadores Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Circo da Alegria de Toledo pela ótima organização da IX Mostra de Circo de Toledo;

nº 294, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Auto Posto Kellner, pelos 45 anos de fundação;

nº 295, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Escola Estadual do Campo de São Luiz do Oeste pela realização da Festa Cívica de Sete de Setembro;

nº 296, dos Vereadores Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Tita Furlan, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, do Distrito de Vila Nova, pelos 50 anos de fundação.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DE PRESIDENTE

nº 297, do Vereador Edinaldo Santos: solicita informações de processos licitatórios e contratos com as agências de publicidade que atendem à Secretaria de Comunicação Social e o Município de Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

nº 298, dos Vereadores Luís Fritzen, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Odair Maccari e Renato Reimann: solicita apoio para evitar aprovação da PEC nº 140/2015, que reinstalou a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF).

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

PROJETOS DE LEI

nº 152, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar o parcelamento de débitos do Município de Toledo perante o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV;

nº 153, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial;

nº 155, de 2015, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da legislação que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.

Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 13 de outubro de 2015

Edição nº 1.356

Página 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

EDITAL Nº 24/2015

Dispõe sobre o Resultado Preliminar do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2016-2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043/2010, Resolução 03/2015, Resolução 13/2015, Resolução 14/2015, Resolução 20/2015, Resolução 24/2015 e Edital 07/2015, que Regulamentam o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar, resolve:

TORNA PÚBLICO

O resultado preliminar do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Gestão 2016/2019.

CANDIDATO	QDT. DE VOTOS	COLOCAÇÃO
Derli Ferreira Gomes de Jesus	428	1º
Maicon Ricardo Lopes	328	2º
Delezir Luiza Rocha	215	3º
Adergecino Chavier dos Santos	164	4º
Paulo Mantelli	146	5º
Silvana Correa da Silva	144	6º
Cezar Francisco	129	7º
Maria da Conceição de Faria	101	8º
Laurentina Pavan	98	9º
Rafael Araújo de Santana Wutzke	90	10º
Rafael Soni	87	11º
Juliana Aparecida Subtil Schuh	81	12º
Danieli Bringmann	78	13º
Roseli do Carmo Kingeski Antunes	77	14º
Roseli de Oliveira Costa	64	15º
Hellen Bruna da Silva	45	16º
Leopoldina Pereira de Magalhães	39	17º
Aline Marciele Wahlbrink	9	18º
Juliano Varanis	5	19º
Milton Lucio Wessel	5	20º
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	2.333	

O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que após esta data os candidatos que se sentirem prejudicados terão dois dias úteis (14 e 15/10/2015), para protocolar recurso, conforme formulário anexo.

Toledo, 13 de outubro de 2015.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 13 de outubro de 2015

Edição nº 1.356

Página 6

ANEXO 01 - DO EDITAL Nº 04/2015/CMDCA

FORMULÁRIO

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL

PROCESSO ELETIVO DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2016-2019

Identificação do candidato

Nome:

R.G.:

Justificativa do candidato:

Assinatura do Proponente

Instruções:

- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 07/2015 do CMDCA e seguir anexo as provas materiais.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Tintas e materiais de pintura para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 26/10/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 26/10/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 13 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br.

Toledo, 09 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital. A ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.